



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 15,  
de 16 de novembro de 2000.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a partir da presente data, o servidor **EDUARDO DE CARVALHO PINTO**, R.G. nº 4.263.086, ocupante do emprego de Assistente de Gabinete II, de provimento “em comissão”, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de novembro de 2000

**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara

**LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**  
1º Secretário

**LUÍS CARLOS FERREIRA**  
2º Secretário

a) **LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Depto. Administrativo

a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



PROMOVENDO AÇÕES  
PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA



ATO DA MESA Nº 18,  
de 18 de novembro de 2000.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais EXONERA, a partir da presente data, o servidor EDUARDO DE CARVALHO PINTO, R.G. nº 4.263.086, ocupante do emprego de Assistente de Gabinete II, de provimento em comissão, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 18 de novembro de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

LUIS FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

LUIS CARLOS FERRIRA  
2º Secretário

LYRIS CABRAL BUOSO  
Diretor do Depto. Administrativo

OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO  
Gazeta Brasileira  
EM 18/11/00  
PÁG. 09 8M

PUBLICADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA DE SEU REGISTRO  
PÁG. 09

